



**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO - PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
GABINETE DO PREFEITO**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/2019.

**TERMO ADITIVO DE VALOR, PARTE INTEGRANTE DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019, CELEBRADO ENTRE
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO E
PAULO SERGIO PEREIRA DA SILVA.**

Pelo presente instrumento de aditivo ao contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Vertente do Lério - Praça Severino Barbosa de Sales, 40 - Centro - Vertente do Lério - PE, CNPJ nº 40.893.646/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Renato Lima de Sales, Brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Capitão de França, 196 - Casa - Centro - Vertente do Lério - PE, CPF nº 295.204.954-87, Carteira de Identidade nº 2412902 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado Paulo Sergio Pereira da Silva, Brasileiro, Casado, Motorista, residente e domiciliado no Sítio Pedregulho, 36, Casa - Zona Rural - Vertente do Lério - PE, CPF nº 024.920.194-11, Carteira de Identidade nº 5308729 SSP PE, doravante simplesmente CONTRATADO, celebram o presente TERMO ADITIVO, nos termos do art. 65, inc. I, alínea b, § 1º da Lei 8.666/93, em conformidade com o Processo nº 017/2019, Pregão Presencial nº 013/2019 com o objeto: contratação de empresa ou pessoa física para serviços de locação de veículos para suprir as necessidades Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Vertente do Lério. Ainda, mediante as cláusulas seguintes:

1.0. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR:

- 1.1 – O valor do Contrato que era de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).
- 1.2 Representado por: 12 x R\$ 4.800,00
- 1.3 Com o aumento em 25% passa para o valor R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), Representado por: 12 x R\$ 6.000,00.

2.0. CLÁUSULA SEGUNDA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 026/2019, Com objeto contratação de empresa ou pessoa física para serviços de locação de veículos para suprir as necessidades Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Vertente do Lério.

3.0. CLÁUSULA TERCEIRA- DO FORO



MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO - PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
GABINETE DO PREFEITO

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Surubim.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Vertente do Lério - PE, 02 de Fevereiro de 2022.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

RENATO LIMA DE SALES
Prefeito
295.204.954-87

PELO CONTRATADO

PAULO SERGIO PEREIRA DA SILVA
024.920.194-11